DOM/SC Prefeitura municipal de Itapoá

Data de Cadastro: 19/02/2019 **Extrato do Ato Nº:** 1919180 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 20/02/2019 **Edição Nº:** 2760

LEI MUNICIPAL Nº 835, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal de nº 055, de 11 de setembro de 1990, que cria a bandeira do município de Itapoá - SC.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 055/1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica criada a Bandeira do Município de Itapoá – SC.~~

Art. 1º Ficam criados a Bandeira e o Brasão do Município de Itapoá – SC. (NR)

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 055/1990, sendo também acrescido o parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º A Bandeira do Município de Itapoá será composta de três faixas com as cores: vermelha, branca e azul, tendo expressa em seu centro o Brasão.~~

Art. 2º A Bandeira do Município de Itapoá será composta de três faixas horizontais com as cores vermelha, branca e azul, tendo expressa em seu centro o Brasão. (NR)

Parágrafo único. A aplicação do Brasão e das cores da Bandeira municipal deverão seguir as orientações descritas no manual em anexo.

Art. 3º As características heráldicas do brasão, símbolo de Itapoá, são:

I - uma coroa, simbolizando os antecedentes portugueses;

II - ícones de vegetação, água do mar, aves e sol, simbolizando a exuberante natureza;

III - os três quadros simbolizando as riquezas do município: a produção de banana e a extração da madeira, a pesca artesanal e a agropecuária e a agricultura de subsistência; e,

IV - nos seus dois lados, a cana de açúcar à esquerda e o arroz à direita.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de fevereiro de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1919180, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?r=site/gdoc&id=1919180

DOM/SC Prefeitura municipal de Itapoá

Data de Cadastro: 19/02/2019 **Extrato do Ato Nº:** 1919180 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 20/02/2019 **Edição Nº:** 2760

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1919180, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?r=site/gdoc&id=1919180